
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 205/2021- GP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA 205/2021- GP, de 20 de outubro de 2021.

*Dispõe sobre desligamento de Servidor do
Quadro de Servidores Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a Servidora **PAULIANA MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS SILVA**, registrada na Matricula Funcional nº 202, ocupante do cargo de recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O desligamento se justifica pela expiração do Período de Vacância requerido através do Protocolo 2561/2021 que tinha vigência até a data de 06 de agosto de 2021.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 20 de o outubro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:924F6029

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/10/2021. Edição 2635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>